



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

36806

24/10/2023. 10:19

sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiq...

**OFÍCIO-CMC/ADM N° 279/2023**

Cariacica/ES, 23 de outubro de 2023.

**Exmº. Sr.**

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior  
Prefeito Municipal de CARIACICA – E**

Processo: 36806/2023  
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC  
Data e Hora: 23/10/2023 17:28:02  
Área do Processo: ELETRÔNICO  
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 8452/2023  
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 279/2023, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 171/2023, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 067/2023.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/Etiqueta...>

1/1

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>. O AUTÓGRAFO n° 171/2023, correspondente ao PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 67/2023 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 6.524/2023, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A REALIZAR CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS À COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN PARA OPERAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALICE COUTINHO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 23/10/2023.

Respeitosamente,

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**



Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande - Cariacica/ES - CEP 28.140-052 -

Autenticar documento em <http://cariacica.camaraasembapel.com.br/autenticidade> com o identificador 27469387310001002023-10-23-17-28-02 assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[www.camara.cariacica.es.gov.br](http://www.camara.cariacica.es.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 171/2023  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 67/2023  
PROCESSO Nº 2871/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 67 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.524/2023, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A REALIZAR CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS À COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN PARA OPERAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALICE COUTINHO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.**

**Art. 1º** Fica alterado o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 6.524 de 29 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO ÚNICO  
PLANILHA 01 – ALICE COUTINHO**

CUSTOS TOTAIS DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS REDES, EMISSÁRIOS E LIGAÇÕES (VALIDADOS EM CAMPO PELA AEGEA - O-UGP CESAN)			
	Quant.	Unid.	Valor (R\$)
Tubo PVC EB-644 DN 150, incluídas peças e conexões.	5.177	Metros	319.163,42
PV Com Anel DN 600 / 1000 até 1,20m	83,00	Unid.	10.589,60
Tubo PVC DEFOFO JE, incluídas peças e conexões.	0,00	Metros	0
Ligações domiciliares.	650,00	Unid.	237.796,00
<b>SUB-TOTAL 1</b>			<b>567.549,02</b>
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – EEEB-1			
Bomba Submersível, Marca Flyght mod. CP 3085 MT, potência domotor = 2,72CV	1,00	Unid.	10.630,72
Quadro Comando para atender Bomba de 2,72 Cv	1,00	Unid.	11.357,77

1





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 171/2023  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 67/2023  
PROCESSO Nº 2871/2023

Implantação da Infraestrutura da EEEB	2,00	Unid.	59.541,35
<b>SUB-TOTAL 2</b>			<b>81.529,84</b>
<b>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – EEEB-2</b>			
Bomba Submersível, Pot= 10,0 Cv	1,00	Unid.	0,00
Quadro Comando para atender Bomba de 10,0 Cv	1,00	Unid.	0,00
Implantação da Infraestrutura da EEEB	2,00	Unid.	59.541,36
<b>SUB-TOTAL 2</b>			<b>59.541,36</b>
<b>TOTALGERAL</b>			<b>708.620,22</b>

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as demais disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 23 de outubro de 2023.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**FLÁVIO ROBERTO DA SILVA**  
2º Secretário em exercício

